**2º PRÊMIO BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO MUNICIPAL**

**ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Por este instrumento particular de Cessão de Direitos, a parte I abaixo nomeada e qualificada tem como justo e acertado ceder, como de fato tem cedido, a parte II, abaixo nomeada e qualificada, o direito de divulgação do nome e dos projetos inscritos e apresentados para efeito de concorrer ao 2º Prêmio de Boas Práticas na Gestão Municipal, mediante o uso de **som e imagem**, nas condições abaixo especificadas:

MÍDIA A SER APRESENTADA (formato):

PARTE I

Nome: Prefeitura Municipal

CNPJ:

Endereço:

Neste ato representada por:

Cargo:

CPF:

Doravante denominado Cedente, e:

PARTE II

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Marcílio Dias, 574, Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ sob o n.° 88.733.811/0001-42, doravante denominado **Cessionário**

Cláusula Primeira: ficam concedidos ao Cessionário os direitos de veiculação na **mídia impressa**, televisiva, emissoras de rádio, sites na Internet e demais meios de comunicação, inclusive publicação, em qualquer idioma e lugar, sem quaisquer restrições ou pagamentos adicionais, a título de mais-valia, os **direitos de divulgação dos projetos inscritos e apresentados para** concorrer ao 2º Prêmio Boas Práticas na Gestão Municipal.

Cláusula Segunda: a divulgação tratada na cláusula anterior, pode ser tanto de imagem como de som, voz, nome, apelidos, materiais fornecidos, documentos, CDs, vídeos, dentre outros, e inclui a participação de pessoas envolvidas nos Projetos apresentados pelo Cedente.

Cláusula Terceira: a cessão de direitos que ora se opera será não onerosa podendo ser utilizada em qualquer tempo e lugar ou meio de comunicação que houver, pelo Cessionário, prepostos ou quem este autorizar expressamente.

Cláusula Quarta: fica vedada a utilização de imagens, áudio e vídeo, dos projetos para fins promocionais e eleitorais, de acordo com a Lei 9504/97.

Cláusula Quinta: fica eleito o foro de Porto Alegre/RS, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento.

E por estar de acordo com os termos e condições pactuadas, firma o presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo:

Testemunha 1:

CPF:

Testemunha 2:

CPF: